

Irani Ribeiro Frazão

Advogado
OAB/SP nº 243.485

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP.**

Ref.: Cumprimento de Sentença nº 1008382-58.2014.8.26.0362

GLAUCIA DE FÁTIMA MORAES ARAUJO, já qualificada no incidente de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** promovido em face de **LUÍS ROBERTO SILVA**, por seu advogado digitalmente assinado, vem com acatamento e respeito, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

O débito exequendo, atualizado até a presente data, perfaz o montante de **R\$ 7.532,69 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme demonstra a Planilhas de Débitos Judiciais anexa.

De outra banda, o veículo penhorado marca Ford, modelo Ford Cargo 1119, cor prata, ano 2014, modelo 2014, combustível diesel, código do renavam 00996537465, placa FMR4594, está avaliado em **R\$ 90.206,00 (noventa mil e duzentos e seis reais)**, conforme demonstra o documento emitido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Isto posto, requer a imediata realização de **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO** do veículo penhorado marca Ford, modelo Ford Cargo 1119, cor prata, ano 2014, modelo 2014, combustível diesel, código do renavam 00996537465, placa FMR4594, nos termos do artigo 879, inciso II, do Código de Processo Civil/2015.

Requer, outrossim, a intimação do Executado acerca das datas a serem designadas para a realização do **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, nos termos do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015.